ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em segunda chamada no dia 17 de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA** de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada em São Luís-MA) em Sessão Ordinária número 10 (dez) de 2022 (dois mil e vinte dois). **1.0 PRESENÇAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA:** Presidente **HERMES DA FONSECA NETO** (virtual); Vice-Presidente e Coordenador da COAPF-CAU/MA **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (virtual); Coordenador da CED-CAU/MA **FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO** (presencial)**; RICARDO LOPES FURTADO**; **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO**; **1.2 CONVIDADOS:** Conselheiro Federal Titular pelo CAU/MA **MARCELO MACHADO RODRIGUES** (virtual); Conselheiro Estatual suplente **ROBERTO LOPES FURTADO**. **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) o presidente verificou o quórum de 05 (cinco) conselheiros presentes, permitindo assim a abertura dos trabalhos **3.0 ABERTURA:** O presidente declarou aberta a 11ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2022, convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **4.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **HERMES FONSECA** leu a pauta, fez os ajustes necessários e foi aprovado a ordem do dia. **5.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 5.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **6.0 ORDEM DO DIA: 6.1 APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2023:** O presidente **HERMES FONSECA**, após ter recebido da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MA a Deliberação DCOAPFMA 001-03/2022 que recomendou a aprovação do referido plano de ação e orçamento do CAU/MA, convidou o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA o Sr. MARCELO BELÉM para que realizasse a apresentação da proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para exercício de 2023. O Gerente elencou às diretrizes do CAU/BR que norteiam o Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF para o exercício de subsequente e o impacto deste em cada atividade e projeto a ser desenvolvido. Foi apresentado como os recursos estão aplicados através dos "elementos de despesas" e seu alinhamento com as ações estratégicas e prioritárias do CAU/MA para o atingimento das metas estabelecidas. Foi destacado o enquadramento das ações e despesas para a composição dos "limites estratégicos" estabelecidos nas diretrizes para o exercício de 2023. Um ponto de destaque foi a aplicação de valores para recomposição salarial por perdas inflacionárias e a inclusão de um recurso para despesa com auxílio alimentação. Por fim, foi demonstrado que todas as ações estão dentro dos parâmetros estabelecidos e o plano de ação e orçamento é passível de aprovação pelo plenário. Feitas a considerações e esclarecimentos pelo gerente administrativo e financeiro do CAU/MA, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes por 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 04 (uma) ausências. **6.2 PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2023:** O presidente **HERMES FONSECA** passou a palavra para Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA o Sr. MARCELO BELÉM para que apresentasse a composição dos

valores da proposta de Remuneração do Quadro de Pessoal do CAU/MA para o exercício de 2023. O gerente ponderou que a referida proposta já foi apreciada e aprovada pela Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/MA e que os valores ora apresentados destinam-se a recuperação de perdas salariais em razão da inflação acumulada nos anos de 2021 e 2022. Feitas a considerações e esclarecimentos pelo gerente administrativo e financeiro do CAU/MA, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes por 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 04 (uma) ausências. **7.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **HERMES DA FONSECA NETO** solicitou que a pauta sobre "Direito Autoral nos Serviço de Arquitetura e Urbanismo " fosse transferida para próxima reunião plenária afim de permitir um aprofundamento e melhor encaminhamento sobre o assunto. Agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às 19:45h (dezenove horas e quarenta e cinco minutos) do dia dezessete de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente .....

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA